CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 418 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. **ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de promover o estudo e a viabilidade para a construção de quebra-molas na **Rua Benedito Valadares (altura do n. 209)**, bairro **BARRA**.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os moradores e comerciantes locais, a rua mencionada acima encontra-se em condições que geram risco de vida e desconforto aos moradores e comerciantes locais, pois se trata de uma rua residencial com Igrejas e comércios, onde trafegam carros e motos em alta velocidade diuturnamente, colocando em risco a vida dos moradores, pedestres e clientes dos comércios. O ponto crucial fica em frente ao restaurante ESPETÃO GRILL (**altura do n. 209**), em uma curva onde os automóveis e motocicletas passam em alta velocidade, fazendo assim, necessária a atenção do Poder Executivo para a construção de quebra-molas no local, uma reivindicação antiga dos moradores e comerciantes locais.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da obra.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores, transeuntes e comerciantes locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de junho de 2022.